

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 035/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **JACILENE DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JACILENE DOS SANTOS**, portador(a) da C.I. nº 2.038.209-0 e CPF nº 027.012.965-01, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**, símbolo CC-6, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 036/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **SILVIO CESAR DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete I**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **SILVIO CESAR DOS SANTOS**, portador(a) da **C.I. nº 1155641** e **CPF nº 891.010.815-00**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete I**, símbolo **CC-2**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 037/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a)
WANDERLEI ALVES SANTANA
para o cargo em comissão de **Assessor
Técnico**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **WANDERLEI ALVES SANTANA**, portador(a) da **C.I. nº 1371675** e **CPF nº 001.515.915-98**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, símbolo **CC-4**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 038/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **JOSÉ EMERSON SANTOS DE OLIVEIRA** para o cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JOSÉ EMERSON SANTOS DE OLIVEIRA**, portador(a) da C.I. nº **3.545.944-1** e CPF nº **062.177.345-08**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 039/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a)
WELINGTON SANTOS
MENDONÇA para o cargo em
comissão de **Chefe de Operações de**
Campo em Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **WELINGTON SANTOS MENDONÇA**, portador(a) da **C.I. nº 3.410.554-9** e **CPF nº 025.098.345-17**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Operações de Campo em Saúde**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 040/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **JASILMARA SOUZA BARRETO** para o cargo em comissão de **Assessor Especial**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JASILMARA SOUZA BARRETO**, portador(a) da **C.I. nº 3.214.069-0** e **CPF nº 037.647.645-11**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial**, símbolo **CC-7**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 041/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **ERIQUE
SILVA SANTOS** para o cargo em
comissão de **Assessor Especial**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações
posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ERIQUE SILVA SANTOS**, portador(a)
da C.I. nº 3.861.378-6 e CPF nº 090.347.325-92, para exercer o cargo em comissão de
Assessor Especial, símbolo CC-7, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de
Transportes**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01
de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 042/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **JOSÉ
AUGUSTO CARDOSO DOS
SANTOS** para o cargo em comissão
de **Assessor Especial**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações
posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JOSÉ AUGUSTO CARDOSO DOS
SANTOS**, portador(a) da **C.I. nº 3.510.883-5** e **CPF nº 486.328.995-20**, para exercer o
cargo em comissão de **Assessor Especial**, símbolo **CC-7**, Lotando-o(a) no(a) **Gabinete
do Prefeito, Ordem Social e Defesa Civil**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01
de fevereiro de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 043/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **MARIA JOSÉ
ALMEIDA VIEIRA DE
ANDRADE** para o cargo em comissão
de **Assessor Especial**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações
posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA JOSÉ ALMEIDA VIEIRA DE
ANDRADE**, portador(a) da **C.I. nº 884632** e **CPF nº 588.073.815-91**, para exercer o
cargo em comissão de **Assessor Especial**, símbolo **CC-7**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria
Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01
de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 044/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **UALISSON
FEITOSA DANTAS** para o cargo em
comissão de **Assessor de Atenção
Básica à Saúde**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações
posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **UALISSON FEITOSA DANTAS**,
portador(a) da **C.I. nº 2585086-5** e **CPF nº 076.773.355-00**, para exercer o cargo em
comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a)
Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01
de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 045/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **JESSICA SOUZA MENEZES** para o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JESSICA SOUZA MENEZES**, portador(a) da **C.I. nº 3.279.559-9** e **CPF nº 036.810.145-23**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 046/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **CARINE OLIVEIRA MELO** para o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **CARINE OLIVEIRA MELO**, portador(a) da **C.I. nº 3.247.100-9** e **CPF nº 023.582.765-70**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 047/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **JOSÉ
CRISTIANO SANTOS DE
MENEZES** para o cargo em comissão
de **Assessor Especial**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JOSÉ CRISTIANO SANTOS DE MENEZES**, portador(a) da C.I. nº 3.010.583-8 2ª via e CPF nº 002.835.665-90, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial**, símbolo CC-7, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 048/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **ELENICE PEREIRA SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor Especial**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ELENICE PEREIRA SANTOS**, portador(a) da **C.I. nº 1499621** e **CPF nº 013.135.625-99**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial**, símbolo **CC-7**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 049/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **JOSÉ
CARLOS DOS SANTOS** para o
cargo em comissão de **Coordenador
De Patrimônio e Material**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações
posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**,
portador(a) da **C.I. nº 897074** e **CPF nº 414.317.075-20**, para exercer o cargo em
comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, Lotando-o(a)
no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01
de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 050/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **ANTONIO
MARCOS DE OLIVEIRA** para o
cargo em comissão de **Assessor
Especial**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações
posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA**,
portador(a) da **C.I. nº 1499624** e **CPF nº 006.129.545-01**, para exercer o cargo em
comissão de **Assessor Especial**, símbolo **CC-7**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria
Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01
de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 051/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **ADILSON
PINTO DE OLIVEIRA** para o cargo
em comissão de **Assessor Especial**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações
posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ADILSON PINTO DE OLIVEIRA**,
portador(a) da **C.I. nº 2.037.871-8** e **CPF nº 002.683.475-81**, para exercer o cargo em
comissão de **Assessor Especial**, símbolo **CC-7**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria
Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01
de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 052/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a)
CREUVANICE DOS SANTOS
SOUZA para o cargo em comissão de
Assessor de Direção Escolar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **CREUVANICE DOS SANTOS SOUZA**, portador(a) da **C.I. nº 1299008** e **CPF nº 694.722.625-20**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Direção Escolar**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 053/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **MARIA JOSÉ
GARÇÃO DOS SANTOS** para o
cargo em comissão de **Assessor
Técnico Escolar**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações
posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA JOSÉ GARÇÃO DOS
SANTOS**, portador(a) da **C.I. nº 1478777** e **CPF nº 011.878.265-70**, para exercer o cargo
em comissão de **Assessor Técnico Escolar**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a)
Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01
de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 054/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **ALDON
AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS**
para o cargo em comissão de **Assessor
Especial**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações
posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ALDON AUGUSTO OLIVEIRA
SANTOS**, portador(a) da **C.I. nº 3.970.374-6** e **CPF nº 064.994.535-28**, para exercer o
cargo em comissão de **Assessor Especial**, símbolo **CC-7**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria
Municipal de Comunicação, Marketing e Eventos**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01
de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 055/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **CARLA DA SILVA SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor Técnico Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **CARLA DA SILVA SANTOS**, portador(a) da **C.I. nº 32715757** e **CPF nº 037.713.895-93**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico Escolar**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 056/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **BRUNO SANTOS MELO** para o cargo em comissão de **Assessor Técnico Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **BRUNO SANTOS MELO**, portador(a) da C.I. nº 03.622.605-0 2ª via e CPF nº 076.281.275-33, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico Escolar**, símbolo CC-5, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 057/2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **BRETENEY GARÇÃO** para o cargo em comissão de **Assessor de Direção Escolar**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **BRETENEY GARÇÃO**, portador(a) da C.I. nº 1558398 e CPF nº 008.427.305-40, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Direção Escolar**, símbolo CC-5, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 058/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **FRANCISCO VALDEZ LEMOS** para o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete II**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VALDEZ LEMOS**, portador(a) da **C.I. nº 30267684** e **CPF nº 767.439.853-68**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete II**, símbolo **CC-3**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 059/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **JAIR SOARES SANTANA** para o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete II**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JAIR SOARES SANTANA**, portador(a) da **C.I. nº 1096874** e **CPF nº 573.996.115-72**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete II**, símbolo **CC-3**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 060/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **MARIZE SANTOS BARROSO CARDOSO** para o cargo em comissão de **Assessor de Direção Escolar**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIZE SANTOS BARROSO CARDOSO**, portador(a) da **C.I. nº 1.435.685 2ª via** e **CPF nº 047.612.045-40**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Direção Escolar**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 061/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **ROSE
MEIRE SANTOS** para o cargo em
comissão de Assessor de Divisão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações
posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ROSE MEIRE SANTOS**, portador(a) da
C.I. nº 3.317.179-3 e CPF nº 030.256.225-71, para exercer o cargo em comissão de
Assessor de Divisão, símbolo CC-5, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de
Cultura**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01
de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 062/ 2022

De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **WEDSON ANDRADE** para o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **WEDSON ANDRADE**, portador(a) da C.I. nº 30689260 e CPF nº 032.543.755-64, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo CC-5, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Comunicação, Marketing e Eventos**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 063/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **JAILTON DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor Técnico**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JAILTON DOS SANTOS**, portador(a) da C.I. nº 34315 e CPF nº 391.328.625-04, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, símbolo **CC-4**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Comunicação, Marketing e Eventos**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 064/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a)
ARIOSVALDO OLIVEIRA
SANTOS para o cargo em comissão
de Assessor Técnico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ARIOSVALDO OLIVEIRA SANTOS**, portador(a) da C.I. nº 1336257 e CPF nº 886.585.035-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC-4, Lotando-o(a) no(a) Secretaria Municipal de Comunicação, Marketing e Eventos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 065/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **EMILIA ARAÚJO DE CARVALHO** para o cargo em comissão de **Assessor Especial**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **EMILIA ARAÚJO DE CARVALHO**, portador(a) da **C.I. nº 1209396** e **CPF nº 663.095.655-91**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial**, símbolo **CC-7**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 066/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **JOSÉ
ANDRADE DA SILVA** para o cargo
em comissão de **Assessor de Divisão**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações
posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JOSÉ ANDRADE DA SILVA**,
portador(a) da **C.I. nº 1214797** e **CPF nº 693.178.525-72**, para exercer o cargo em
comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria
Municipal de Transportes**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01
de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 067/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **MISLEIDE
DA SILVA SANTOS AZEVEDO**
para o cargo em comissão de **Assessor
de Atenção Básica à Saúde**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações
posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MISLEIDE DA SILVA SANTOS
AZEVEDO**, portador(a) da C.I. nº 3.262.071-3 2ªVIA e CPF nº 062.132.305-56, para
exercer o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo CC-5,
Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01
de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 068/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **THIAGO SOUZA DO NASCIMENTO** para o cargo em comissão de **Assessor Técnico**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **THIAGO SOUZA DO NASCIMENTO**, portador(a) da **C.I. nº 20379226** e **CPF nº 009.180.735-29**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, símbolo **CC-4**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 069/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **ANSELMO FELIPE SANTOS** para o cargo em comissão de **Coordenador de Ações Básicas de Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANSELMO FELIPE SANTOS**, portador(a) da C.I. nº **36460894** e CPF nº **086.000.395-76**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Ações Básicas de Saúde**, símbolo **CC-4**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 070/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **JOÃO PAULO ANDRADE LIMA** para o cargo em comissão de **Coordenador de Ações Básicas de Saúde**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JOÃO PAULO ANDRADE LIMA**, portador(a) da **C.I. nº 24600040** e **CPF nº 047.973.195-00**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Ações Básicas de Saúde**, símbolo **CC-4**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 071/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **JOSÉ
MARCIO MUNIZ SANTOS** para o
cargo em comissão de **Assessor
Especial**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações
posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JOSÉ MARCIO MUNIZ SANTOS**,
portador(a) da **C.I. nº 3.080.216-4** e **CPF nº 011.817.545-93**, para exercer o cargo em
comissão de **Assessor Especial**, símbolo **CC-7**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria
Municipal de Cultura**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **10 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01
de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 072/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **JOSÉ AROALDO DE SANTANA JUNIOR** para o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JOSÉ AROALDO DE SANTANA JUNIOR**, portador(a) da C.I. nº 20378122 2ª VIA e CPF nº 024.033.995-90, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo CC-5, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 073/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **JOSÉ
LEANDRO DA TRINDADE** para o
cargo em comissão de **Coordenador
De Patrimônio e Material**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações
posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JOSÉ LEANDRO DA TRINDADE**,
portador(a) da **C.I. nº 3.734.407-2 2ª VIA** e **CPF nº 007.700.665-85**, para exercer o
cargo em comissão de **Coordenador De Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**,
Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **10 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01
de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 074/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **AMAIDO
DOS SANTOS** para o cargo em
comissão de **Assessor de Divisão**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações
posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **AMAIDO DOS SANTOS**, portador(a) da
C.I. nº 2.893.789-9 e CPF nº 043.506.615-30, para exercer o cargo em comissão de
Assessor de Divisão, símbolo CC-5, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de
Infraestrutura**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **10 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01
de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 075/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **JURACI DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JURACI DOS SANTOS**, portador(a) da C.I. nº 1286479 e CPF nº 901.212.525-15, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 076/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **ROGERIO DOS SANTOS SILVA** para o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ROGERIO DOS SANTOS SILVA**, portador(a) da **C.I. nº 2.037.751-7** e **CPF nº 015.021.455-37**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 077/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **ISLA
CLESIA DE ANDRADE SANTOS**
para o cargo em comissão de **Assessor
Especial**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações
posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ISLA CLESIA DE ANDRADE
SANTOS**, portador(a) da **C.I. nº 7.085.402-5** e **CPF nº 062.209.575-71**, para exercer o
cargo em comissão de **Assessor Especial**, símbolo **CC-7**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria
Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **11 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01
de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 078/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **GIZELDA DE SOUZA SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **GIZELDA DE SOUZA SANTOS**, portador(a) da **C.I. nº 35058943** e **CPF nº 058.540.095-44**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 079/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **GABRIELA MOURA SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **GABRIELA MOURA SANTOS**, portador(a) da C.I. nº **25840371** e CPF nº **082.411.755-74**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 080/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **ITAMARA SANTOS LIMA OLIVEIRA** para o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ITAMARA SANTOS LIMA OLIVEIRA**, portador(a) da C.I. nº **25843168** e CPF nº **052.012.105-89**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 081/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **ARTHUR LIMA DA SILVA** para o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ARTHUR LIMA DA SILVA**, portador(a) da C.I. nº 3.833.353-8 e CPF nº 081.306.955-61, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 082/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **DANIELLY FERREIRA MOURA** para o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **DANIELLY FERREIRA MOURA**, portador(a) da **C.I. nº 3.680.325-1** e **CPF nº 062.132.185-05**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 083/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **RAFAELA DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **RAFAELA DOS SANTOS**, portador(a) da **C.I. nº 34830405** e **CPF nº 055.982.725-39**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 084/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **LIVIA
TAINA OLIVEIRA MELO** para o
cargo em comissão de **Assessor de
Atenção Básica à Saúde**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações
posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **LIVIA TAINA OLIVEIRA MELO**,
portador(a) da **C.I. nº 37539795** e **CPF nº 093.993.885-57**, para exercer o cargo em
comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a)
Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **11 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01
de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 085/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a)
GLECIMARA OLIVEIRA
MENEZES para o cargo em comissão
de **Assessor de Atenção Básica à**
Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **GLECIMARA OLIVEIRA MENEZES**, portador(a) da **C.I. nº 38248581** e **CPF nº 079.130.595-32**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 086/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **KALU KAILANE OLIVEIRA SANTOS**
para o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **KALU KAILANE OLIVEIRA SANTOS**, portador(a) da C.I. nº 3.531.539-3 e CPF nº 072.968.875-59, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo CC-5, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 087/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **DAYANE DA SILVA SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **DAYANE DA SILVA SANTOS**, portador(a) da C.I. nº 3.546.677-4 e CPF nº 070.047.905-84, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo CC-5, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 088/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **VITORIA REGINA DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **VITORIA REGINA DOS SANTOS**, portador(a) da C.I. nº 39552357 e CPF nº 093.144.345-83, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo CC-5, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 089/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **MIKAELLA ARAÚJO MENESES** para o cargo em comissão de **Assessor Especial**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MIKAELLA ARAÚJO MENESES**, portador(a) da **C.I. nº 7.085.449-1** e **CPF nº 082.410.225-81**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial**, símbolo **CC-7**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 090/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **WANDERLI ALVES SANTANA** para o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **WANDERLI ALVES SANTANA**, portador(a) da **C.I. nº 1414958** e **CPF nº 019.779.695-85**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo **CC-5**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 091/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **LUCIANA
BARROS CORREIA MENDONCA**
para o cargo em comissão de **Assessor
Especial**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações
posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **LUCIANA BARROS CORREIA
MENDONCA**, portador(a) da **C.I. nº 2.226.865-0** e **CPF nº 034.149.395-33**, para
exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial**, símbolo **CC-7**, Lotando-o(a) no(a)
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **17 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01
de fevereiro de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 092/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **RAQUEL
MOURA DE ALBUQUERQUE**
para o cargo em comissão de **Assessor
Especial**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações
posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **RAQUEL MOURA DE
ALBUQUERQUE**, portador(a) da C.I. nº **2.899.137-0** e CPF nº **050.510.595-03**, para
exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial**, símbolo **CC-7**, Lotando-o(a) no(a)
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **17 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01
de fevereiro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>